

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 745/00

**"DÁ A ATUAL AVENIDA "B", SITUADA NO
BAIRRO BONSUCESSO – DISTRITO DA
SEDE, A DENOMINAÇÃO DE AVENIDA
FERNANDO JOGAIB".**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, **FACO SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica a atual Avenida "B", situada ao Bairro Bonsucesso, nesta cidade de São Mateus/ES, denominada de Avenida Fernando Jogaib.

Art. 2º. Caberá ao Cadastro Imobiliário da **PMSM** proceder as devidas modificações e comunicar aos órgãos interessados e diretamente envolvidos no processo, tais como: **CORREIOS, SAAE, ESCELSA, TELEMAR** e outros.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Outubro (10) do ano dois mil (2000).

RUI CARLOS BAROMEU LOPES
Prefeito Municipal

Prefeitura, na data supra.

Registrado e publicado neste Gabinete desta

MATHEUS ROSSINI SANTOS
Chefe de Gabinete
Portaria n.º 002/97.